

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2017

DL. Nº 1548

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: FAUSTO SALVADOR PERES

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor "PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2017

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor “PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor “PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 23 de Agosto de 2017.

Fausto Peres
Vereador

REPRODUÇÃO EM LÍNGUA DE SOROCABA ENTRE 22/08/2017 HORAS: 14:54 PRON: 16359 URP: 01/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

BIOGRAFIA

PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Sorocabano ao Locutor Paulo Silas Rodrigues De Oliveira, nascido em 18 de outubro de 1.947, natural de Buri/SP, filho de Aníbal Rodrigues de Oliveira e Maria Aparecida Rodrigues Camargo (falecidos), Cônjuge de Elieide Gonçalves Ferreira, pai de Marcelo Silas Rodrigues de Oliveira e avô de Amanda Godinho Oliveira.

Seus pais eram agricultores, e desde os seus 09 (nove) anos de idade, trabalhou nas colheitas de algodão. Posteriormente, trabalhou como feirante, engraxate e cobrador de ônibus (auto viação Santa Angélica).

Aos 24 (vinte e quatro) anos de idade concluiu o curso técnico em edificação no colégio Liceu Pedro II em Sorocaba/SP . Coursou História na antiga Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Sorocaba, atualmente UNISO. Lecionou História por 18 (anos) nas cidades de Alumínio, Mairinque e Sorocaba.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Começou sua trajetória como locutor nas rádios em 1986 na antiga Rádio Universal de São Roque. Em 1990 começou a atuar na rádio cacique AM, onde ficou até o ano de 1993. No mesmo ano de 1993 teve uma rápida passagem pela rádio Record-SP. Em 1999 retornou para rádio Cacique AM onde continua com seus trabalhos atualmente.

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu trabalho, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear o Locutor PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, acolhendo-o como Cidadão Sorocabano.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

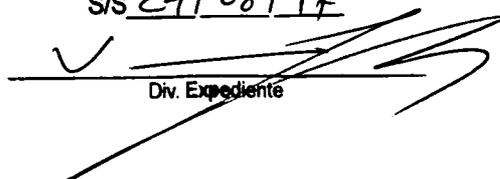
S/S, 23 de Agosto de 2017.

Fausto Peres
Vereador

04V

Recebido na Div. Expediente
23 de agosto de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 241.081.17

✓ 
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

24 / 08 / 17



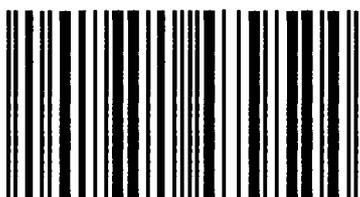
Recibo Digital de Proposição

Autor : Fausto Salvador Peres

Tipo de Proposição : Projeto de Decreto Legislativo

Ementa : Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor “PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA”.

Data de Cadastro : 23/08/2017



8101951479500



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 50/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Fausto Salvador Peres, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Locutor “Paulo Silas Rodrigues de Oliveira”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 31 de agosto de 2017.

Renata Fogça de Almeida
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Regorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

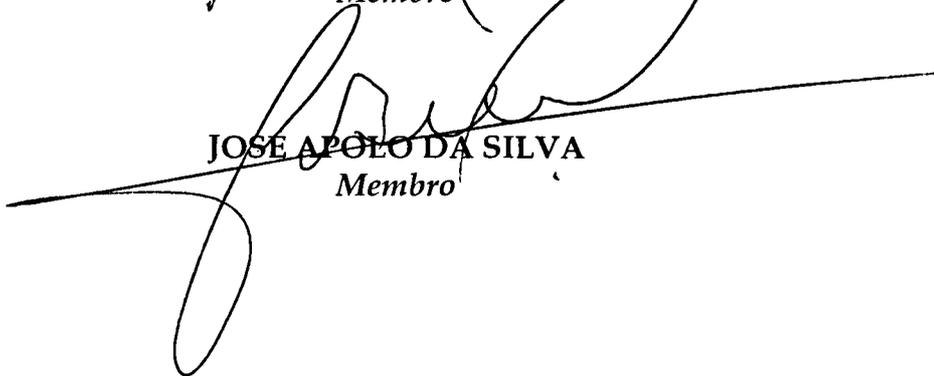
SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2017, de autoria do Edil Fausto Salvador Peres, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor "PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 04 de setembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente-Relator


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro


JOSE APOLO DA SILVA
Membro

002

VOTAÇÃO ÚNICA 5055/2017

APROVADA REJEITADA

EM 12 / 09 / 2017

PRESIDENTE

○

○



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1548, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor “Paulo Silas Rodrigues de Oliveira”.

PDL Nº 50/2017, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor “Paulo Silas Rodrigues de Oliveira”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

URBES

Trânsito e Transporte

**Extrato de Convênio
Processo nº 945/17**

Objeto: Termo de Convênio para a venda de passe social do Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba, nas formas de cartões e/ou créditos.

Prazo: 06/09/17 à 05/09/22

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Conveniada: Carlos Roberto de Sousa

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 06 de setembro de 2017.

Sorocaba, 18 de setembro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**MESA DIRETORA 2017**

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**
1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**
3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**
1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**
2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**
3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

| | | |
|---|--|---|
| Anselmo Raimo Neto - PSDB | Mélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB | Luis Santos Pereira Filho - PROS |
| Antonio Carlos Silvano Junior - PV | Hudson Pessini - PMDB | Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB |
| Clelia de Almeida - PMDB | Iara Bernardi - PT | Renan dos Santos - PCdoB |
| Fausto Salvador Peres - Podemos | Irineu Donizeti de Toledo - PRB | Rodrigo Maganhato - DEM |
| Fernanda Schlic Garcia - PSOL | João Paulo Nogueira Miranda - PSDB | Viter Alexandre Rodrigues - PMDB |
| Fernando Alves Lisboa Bini - PMDB | José Apolo da Silva - PSB | Wanderley Biogo de Melo - PRP |
| Francisco França da Silva - PT | José Francisco Martinez - PSDB | |

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba, por solicitação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, em atendimento ao Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) convida para a Audiência Pública, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2017, a realizar-se no próximo dia 29 de setembro, sexta-feira, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 – Alto da Boa Vista. Sorocaba, 15 de setembro de 2017.

RODRIGO MANGA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1547, DE 12 DE setembro DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "Vaidemar Ribeiro Vaz".

PDL nº 49/2017, do Edil FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Pastor "Vaidemar Ribeiro Vaz", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

José Carlos Cuervo Júnior
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1548, DE 12 DE setembro DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor "Paulo

Silas Rodrigues de Oliveira".

PDL nº 50/2017, do Edil FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Locutor "Paulo Silas Rodrigues de Oliveira", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 12 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

José Carlos Cuervo Júnior
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1549, DE 14 DE setembro DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Desembargador Dr. "Antonio Ernesto de Bittencourt Rodrigues".

PDL nº 45/2017, do Edil JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Excelentíssimo Desembargador Dr. "Antonio Ernesto de Bittencourt Rodrigues", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 14 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

José Carlos Cuervo Júnior
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1550, DE 14 DE setembro DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Hamilton Vieira".

PDL nº 46/2017, do Edil LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "Hamilton Vieira", por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 14 de setembro de 2017.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

José Carlos Cuervo Júnior
Secretário Geral

SEDU

Secretaria da Educação

ERRATA

A Secretaria da Educação e a Secretaria de Recursos Humanos tornam pública a errata do § 7, artigo 8º, da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 09, de 12 de setembro de 2017, publicada no Jornal Município de Sorocaba no dia 15/09/2017, conforme segue:

Onde se lê:

"§ 7º. Os diplomas ou certificados de pós-graduação serão validados desde que atendam as exigências previstas em legislação específica."

Leia-se:

"§ 7º. Os diplomas ou certificados de pós-graduação serão validados desde que estejam relacionados a educação e/ou a natureza do cargo atual e que atendam as exigências previstas em legislação específica."

WANDERLEI ACCA
Secretário de Educação
Mário Marte Marinho Júnior
Secretário de Recursos Humanos

Cerimonial

De: TV Sorocaba <tvSOR@tvSOROCABA.COM.BR>
 Enviado em: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 17:39
 Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br; imprensa@camarasorocaba.sp.gov.br
 Assunto: Mensagem aos Radialistas

À
 Câmara Municipal de Sorocaba

Nesta importante Sessão Solene da Câmara Municipal de Sorocaba, enviamos os nossos cumprimentos a todos os Radialistas presentes nesta noite. A esses amigos de profissão, parabéns pela justa homenagem, desejamos sucesso sempre! Cumprimos também o Vereador Fausto Peres, pela iniciativa da indicação.

Atenciosamente,

○
 Tânia, Cecília e Mary Pavlovsky
 TV Sorocaba/SBT e Rádio Vanguarda
 Sistema de Comunicação Rádio e Televisão



○
 Vanguarda.

Cerimonial

De: Elisa Ivace Momoshima <emomoshima@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 15:21
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Assunto: Sessão Solene - 21/09/2017 - 19:30 horas

Boa tarde,

O Secretário da Educação, Prof. Wanderlei Acca, agradece o convite para Sessão Solene: Comemoração ao "Dia do Rádio" e Título de Cidadão Sorocabano ao radialista Paulo Silas, em virtude de compromissos assumidos anteriormente estará impossibilitado de comparecer.

Atenciosamente,

Elisa Ivace Momoshima

Secretaria da Educação

Prefeitura de Sorocaba

5 3238 2204/2201

emomoshima@sorocaba.sp.gov.br

Ranço de

Sorocaba, 21 de Setembro de 2017

Excelentíssimo Vereador
Fausto Peres

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Sessão Solene em Comemoração ao Dia do Rádio e entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo radialista Paulo Silas na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

Rauzade.

CLÁUDIO Sorocaba 1



Sorocaba, 21 de setembro de 2017.

Exmo. Vereador
Fausto Peres

É com satisfação que agradeço o convite para a sessão solene em homenagem ao Dia do Rádio e entrega de Título de Cidadão Sorocabano para o radialista Paulo Silas, nesta quinta-feira, 21 de setembro.

Parabenizo o vereador e todos os homenageados do rádio que fazem com paixão e do microfone um canal de informação e companheirismo aos queridos ouvintes, sinto não poder estar presente no evento, em virtude de compromissos assumidos anteriormente.

Cordialmente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
(CLAUDIO SOROCABA I)
PRESIDENTE DO PARTIDO DA REPUBLICA (PR) SOROCABA



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2017, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO LOCUTOR PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, BEM COMO A COMEMORAÇÃO DO DIA DO RÁDIO.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Fausto Salvador Peres*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Francisco Pagliato Neto, Secretário Municipal de Relações Institucionais e Metropolitanas; Major Franco, do 15º Grupamento de Bombeiros, representando o Tenente Coronel Miguel Angelo de Campos; Sr. Rubens Bismara Junior, Diretor Presidente da Rádio Cacique; Sr. Carlos Aparecido Garbo, Secretário de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Sorocaba. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, acompanhado da *Sra. Elieide Gonçalves Ferreira*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Fausto Salvador Peres*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Tereza Badini*, a fazer sua primeira apresentação. Logo após, respectivamente fazem uso da tribuna o Presidente Nobre *Edil Fausto Salvador Peres*, a *Sra. Zilá Gonçalves*, e o Sr. *Carlos Aparecido Garbo*, Secretário de Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Sorocaba, para seus discursos em saudação ao homenageado da noite. Em seguida, o Mestre de Cerimonial convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2017, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. PAULO SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA e, logo faz a entrega do Título de Cidadania ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida *Mariana Veiga*, para que realize a segunda apresentação cultural desta



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

solenidade. A partir deste momento, se dá início as homenagens pela comemoração do Dia do Rádio, e assim Presidente desta solenidade Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Fausto Salvador Peres*, faz seu discurso inicial. Em seguida, o Mestre de Cerimonial convida todos a assistir um vídeo produzido especialmente para esta solenidade. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Sr. *Francisco Pagliato Neto*, Secretário Municipal de Relações Institucionais e Metropolitanas. Logo após, o Presidente faz a entrega das homenagens aos radialistas das rádios de nossa cidade. Às 21h30, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Fausto Salvador Peres*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

FAUSTO SALVADOR PERES:

Pedro A.